



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

COMUNICAÇÃO E LEI MARIA DA PENHA: UM ESTUDO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DO PROCESSO JUDICIAL

Elisa Ramalho Salim¹

Resumo: o efetivo combate aos atos de violência contra a mulher ainda enfrenta inúmeros desafios. A comunicação, principalmente a realizada em instituições públicas que atuam na questão, pode contribuir para a mitigação do problema.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha, Violência contra a Mulher; Design Thinking; Comunicação Institucional; Comunicação Pública.

O Brasil desponta como um dos países mais violentos do mundo para a mulher: ocupa atualmente o quinto lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres, segundo dados do Mapa da Violência de 2015: sobre homicídio de mulheres no Brasil. Estima-se que a cada meia hora uma mulher é assassinada no país. Essas mulheres são mortas majoritariamente dentro de casa, por pessoas com as quais se relaciona ou se relacionou (IPEA, 2013). A cada sete minutos uma denúncia de violência contra a mulher é registrada pela Central de Atendimento à Mulher Ligue 180, serviço da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Em 2006, a Lei Maria da Penha foi promulgada, após um longo processo de demanda popular, principalmente impulsionada pelo movimento das mulheres. No entanto, hoje, pouco mais de 10 anos da edição da norma, “ainda existe um sentimento de ineficácia no enfrentamento dessa violência específica” (JUNGBUTH, 2016, p. 13). Apesar dos avanços trazidos pela lei, em números, a violência doméstica não diminuiu, o que indica que as políticas adotadas ainda não são suficientes para reverter o quadro. (PEIXOTO, 2016, p. 116) É possível perceber, portanto, que, para que haja de fato uma redução nos casos de violência contra a mulher e um combate efetivo ao problema, é necessário o engajamento de todos os atores sociais e uma articulação real entre rede de combate a esse tipo de violência, promotores da Justiça e a população em geral.

¹ Mestranda no programa de pós-graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília na linha Políticas de Comunicação e de Cultura. Orientador: Carlos Eduardo Esch. elisaramalho@yahoo.com.br



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

A própria Lei propôs um sistema de Justiça multifacetado e lançou luz sobre aspectos que vão além do jurídico. Nesse contexto, a comunicação pode ser apontada como uma das ferramentas de enfrentamento e prevenção a esse tipo de violência, inserida em uma política pública multidisciplinar. “Muito além da denúncia, o diálogo e a informação podem evitar um desenlace fatal, que culmine em vida ceifada (GERALDES E SOUSA, 2016, p. 31)”.

Com isso em mente, pretende-se dar enfoque ao processo comunicativo que é realizado, desde o acolhimento até a finalização do processo judicial, com os envolvidos em crimes de violência contra a mulher. Ou seja, a comunicação que é feita diretamente a esses cidadãos e cidadãs e que tem repercussão na própria condução do processo, bem como na penalização do agressor e na desejável transformação de seu comportamento.

Para tal, é importante entender quais os limites e possibilidades das estratégias comunicacionais do Ministério Público na prevenção e na interrupção da violência contra a mulher. Optou-se por definir como recorte apenas o Ministério Público por entender ser dele o papel precípuo de promoção da Justiça, conforme estabelece a Constituição Federal.

Dessa forma, a pesquisa tem como objetivo principal mapear e analisar os produtos e processos comunicacionais realizados pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). Além disso pretende verificar, do ponto de vista comunicacional, como a informação sobre o tema é transmitida, quais são as principais ferramentas e melhores abordagens; assim como recolher informações para contribuir com o aprimoramento da comunicação prestada pelos órgãos envolvidos na questão; entender em que medida essas instituições, em suas ações de divulgação, reflexão e informação sobre o tema, desde o atendimento inicial do cidadão, até a proposta de psicoeducação, praticam de fato uma comunicação que seja pública, no sentido de chamar para o diálogo e escutar a sociedade e aqueles diretamente envolvidos; conduzir um estudo analítico e realista de modo a contribuir para o aprimoramento das políticas de comunicação no Judiciário e nas funções essenciais à Justiça no país.

Para tal, a metodologia utilizada será o design thinking, abordagem inovadora que tem sido utilizada na comunicação organizacional por ter como premissa a busca por soluções por meio



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

de um processo centrado nas pessoas envolvidas na questão. Dessa forma, ele se apresenta como “uma nova forma de atuação do designer que não está restrita somente à criação de produto ou da comunicação visual, mas uma perspectiva de aproximar o pensamento analítico com o pensamento intuitivo em prol de uma estratégia empresarial que promova a união de equipes multidisciplinares (MARTINS; OLIVEIRA apud MELO; ABELHEIRA, 2015).

Se as instituições quiserem realmente fazer uma comunicação que seja pública e que promova a transformação de realidades sociais, devem buscar a aproximação com o cidadão, ouvi-lo e pensar em ações com base nesse diálogo. No sistema judiciário em específico, muitas iniciativas envolvem o cidadão e o trazem para dentro da instituição, como grupos de reflexão com agressores, um dos aspectos estudados nossa pesquisa. Para que haja uma comunicação efetiva é preciso voltar atenção para elas, se inteirar e participar do processo. É nesse contexto que essa pesquisa se desenvolve e é essa contribuição que ela pretende fornecer para a discussão.

Referências

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em novembro de 2016.

GERALDES, Elen ; SOUSA, Janara. Antes que a Morte nos Separe: o direito à comunicação como forma de prevenção ao feminicídio. In: Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa. (Org.). **A Mulher e a Justiça: a violência doméstica sob a ótica dos direitos humanos**. 1ed. Brasília: Amagis-DF, 2016.

IPEA. Violência Contra a Mulher: Feminicídios no Brasil. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf. Acesso em outubro 2017

JUNGBUTH, Rejane Z. Ineficácia da Lei nº 11.3430/06. In: Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa. (Org.). **A Mulher e a Justiça: a violência doméstica sob a ótica dos direitos humanos**. 1ed. Brasília: Amagis-DF, 2016, v. , p. 13-20

MARTINS, Juliane; OLIVEIRA, Renata. **Design thinking aplicado à comunicação: como a abordagem utilizada pelos designers pode auxiliar em estratégias de Comunicação Institucional**. In: XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul. 2017, Caxias do Sul.

Anais da II Jornada Discente de Pesquisa em Comunicação, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília. Realizada de 15 a 17 de agosto de 2018.



II Jornada Discente de Comunicação: Pesquisa em tempo de crise

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015 Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em:
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em novembro de 2017. ZÉMOR, Pierre. Conceito de Comunicação Pública. In:

Anais da II Jornada Discente de Pesquisa em Comunicação, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília. Realizada de 15 a 17 de agosto de 2018.